

DECRETO Nº. 027/2008

EMENTA: Decreta
antecipação do feriado do
dia do Funcionário
Público e dá outras
providencias.

O Prefeito do Município de Ibibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo artigo 30, inciso I da Constituição Federal e, sobretudo, pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

ART. 1º - Fica decretado a antecipação do feriado do dia 28 de outubro, dia do Funcionário Público, para o dia 27 de outubro de 2008;

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ART. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2008.



Antonio Marcos Alexandre
Prefeito